

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO

N.º ¹⁵⁹⁵ 1593

APROVADO

HISTÓRICO	ANDAMENTO:
REQUER JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA EM SESSÃO.	Nome Proposição: REQUERIMENTO N.º 146/95.
	<u>Data/Interstício</u>
	Entrada: 19 09 95
	Expediente: 21 09 95
	Com. de Justiça:
	Com. de Finanças:
	Com. de Obras:
AUTOR: VEREADOR JEFFERSON VENTORIM AYRES.	Com. de Educação:
	Parecer:
	Prorrog. de Parecer:
	Ordem do Dia: 21 09 95
	Discussão: 1.º) 21 09 95
	2.º)
	Votação 1.º) 21 09 95
	2.º)
	3.º)
	Emendas: 1.º)
	Art. 2.º)
	3.º)
	Adiamento: de:
	Art. a:
	Vista: de:
	Art. a:
	Redação Final:
	Remessa do 22 09 95
	Autógrafo:



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

REQUERIMENTO Nº146 95 .

O Vereador infra-assinado, fazendo uso do que dispõe o § 3º do art. 174 do Regimento Interno e do Ato nº 09/92, vem mui respeitosamente perante V. Exª., **REQUERER** que, após ouvido o plenário, seja considerada justificada minha ausência na sessão do dia 14 de Setembro/95, pois estava em Guara_u pari participando do XIII Congresso de professores do Estado.

Sala das Sessões em 19 de Setembro de 1995.


JEFFERSON VENTORIM AYRES

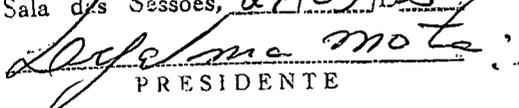
VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em União votação por

Dois Terços

Sala das Sessões, 27/09/1995


PRESIDENTE